



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BOS

Boletim Oficial do Município de Seropédica

Edição nº 1.283 - Edição extraordinária - Ano VI - Distribuição Gratuita

Quarta-feira, 05 de Abril de 2023

PODER EXECUTIVO

LUCAS DUTRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES

MESA DIRETORA

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3

ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2222 de 4 de abril, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$244.456,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.921	Projeto Biblioteca Volante		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	244.456,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	244.456,00
		Total da Unidade R\$	244.456,00
		Valor Total Suplementado R\$	244.456,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$244.456,00
III - Anulação de Dotação : \$244.456,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	244.456,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	244.456,00
		Total da Unidade R\$	244.456,00
		Valor Total Anulado R\$	244.456,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 4 de abril, 2023

Servaux

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2223 de 5 de abril, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$111.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Outras Vinculações de transferências	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000,00

CEJUR

16.01	Centro de Estudos Jurídicos		
2.860	Estudos Jurídicos - CEJUR		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	110.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
		Total da Unidade R\$	110.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	111.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$111.000,00
III - Anulação de Dotação : \$111.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	111.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	111.000,00
		Total da Unidade R\$	111.000,00
		Valor Total Anulado R\$	111.000,00

Servaux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 5 de abril, 2023

Servaux

Página 2 de 2



PORTARIA Nº 179/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Suprimentos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 426, 416, 419, 425 E 420, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4365/2023 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS).

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento das notas de empenho nº 426, 416, 419, 425 e 420, referente ao Processo Administrativo nº 4365/2023.

- 1) **Daniele Dutra da Silva Pacheco** – Mat. 17.590;
- 2) **Camila Veiga da Silva** – Mat. 19.125.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2023.

Seropédica, 05 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.938/2022

Respaldado no caput, do artigo 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº 12.938/2022, AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, **visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO/DEMANDA JUDICIAL da paciente HUMBERTO DOMINGUES PANISSET**, junto à empresa **SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 19.416.856/0001-70, no valor de R\$ 19.836,00 (dezenove mil oitocentos e trinta e seis reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 04 de Abril de 2023.

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 17.445-PMS

ORIGINAL ASSINADO

**Ajude-nos a manter
a cidade limpa,
não jogue lixo nas ruas!
A população agradece.**



Secretaria Municipal de Obras



Comunicado

Venho através deste comunicar a operação de interdição da BR 465, trecho entre o centro de Seropédica e Universidade Rural, onde está localizada a ponte sobre a linha férrea. Com a finalidade de executar a instalação da passarela utilizando guindastes para içamento dos módulos de estrutura metálica da passarela.

Os serviços serão executados nos dias 10,11 e 12 de abril, sendo os dias 10 e 12 no período de 07 às 17h00minhs e no dia 11 no período de 08 às 21h00min, com interdição da BR-465 no dia 10 em horários intercalados de 07h00min às 14h00min e no dia 11 interdição total da BR das 17h00min às 20h30min podendo estender o horário caso haja alguma eventualidade.

O evento conta com a logística e operacionalidade da Secretaria de Obras, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Polícia Rodoviária Federal, Concessionária ECORIOMINAS, M.R.S. Logística e Aquarius Log (guindastes).

EIDER DANTAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
Matr. 17463 - PMS

